



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.cmamontada.ce.gov.br

E-mail: contato@cmamontada.ce.gov.br / cmamontada@gmail.com

GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

PROJETO DE LEI N.º 009/2019 - LEGISLATIVO.

A. P. R. O. V. A. D. O
Em 21 de 06 de 2019

Presidente

**CONCEDE TITULO DE CIDADÃO
AMONTADENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Concedido Título de Cidadão Amontadense ao Sr. **CARLOS ALBERTO STUDART GOMES NETO**, residindo há mais de dez anos no distrito de Icaraí, empresário na área da construção civil, pelos seus relevantes serviços que vem prestando no município de Amontada,

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Amontada, aos **014** dias do mês de **Junho** do ano de **2019**.


FRANCISCO XISTO FILHO

VEREADOR - AUTOR